PROJETO DE LEI Nº. 185/2025

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AS MÃES ATÍPICAS NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o programa de capacitação profissional para as mães atípicas no município de Rio das Ostras, com o objetivo de promover a inclusão das mães atípicas no mercado de trabalho através da capacitação para trabalhos em home office.

Art. 2º O Programa de Capacitação oferecerá as seguintes atividades:

I - Cursos online sobre competências digitais e uso de ferramentas de trabalho remoto;
II - Treinamentos em gestão do tempo e organização do trabalho;
III - Aulas sobre empreendedorismo e desenvolvimento de projetos;
IV - Sessões de apoio psicológico e emocional para mães;
V - Criação de uma rede de apoio entre as participantes.

Art. 3º O Programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com instituições de ensino e organizações da sociedade civil.

Art. 4º O Poder Executivo deverá buscar fontes de financiamento, incluindo recursos estaduais e federais, bem como parcerias com empresas privadas para a implementação e manutenção do Programa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA

A maternidade atípica, que abrange mulheres que têm filhos com condições especiais de saúde ou necessidades educacionais diferenciadas, impõe desafios únicos às mães que enfrentam essas realidades. Muitas dessas mulheres precisam adaptar suas rotinas diárias de cuidados e atenção, o que frequentemente resulta em dificuldades para manter uma vida profissional estável. Além disso, a falta de capacitação específica e a ausência de uma rede de apoio adequada podem gerar sobrecarga emocional e uma sensação de isolamento. O Programa de Capacitação Profissional para Mães Atípicas visa, portanto, oferecer a essas mulheres as ferramentas necessárias para se qualificarem profissionalmente, conciliando de forma mais equilibrada o cuidado com seus filhos e a busca por uma inserção no mercado de trabalho, promovendo, assim, sua autonomia econômica e social.

Além de enfrentarem desafios específicos em relação ao cuidado diário com seus filhos, muitas mães atípicas também lidam com o estigma e a falta de compreensão por parte da sociedade, o que pode dificultar a reintegração ao mercado de trabalho. O Programa de Capacitação Profissional tem como objetivo oferecer uma formação técnica e especializada que possibilite a essas mulheres desenvolverem habilidades que atendam às exigências do mercado de trabalho atual, ao mesmo tempo em que respeitam as particularidades de sua rotina familiar. Ao capacitar essas mães em áreas com alta demanda, como informática, atendimento ao público, administração e outras áreas específicas, o programa permitirá que elas se sintam preparadas e confiantes para buscar novas oportunidades profissionais, gerando uma nova perspectiva para sua vida pessoal e profissional.

O impacto desse programa vai além da capacitação técnica, pois também aborda questões fundamentais como o empoderamento, a inclusão e o fortalecimento da autoestima dessas mulheres. Muitas vezes, as mães atípicas se sentem desvalorizadas ou subestimadas, o que pode comprometer sua confiança em suas próprias habilidades. Através da formação profissional, essas mulheres terão a oportunidade de provar, tanto para si mesmas quanto para a sociedade, que são plenamente capazes de equilibrar os cuidados com seus filhos com a busca por suas próprias realizações profissionais. Assim, o Programa de Capacitação Profissional para Mães Atípicas se propõe a criar uma rede de apoio e oportunidades que não só assegure a inclusão dessas mães no mercado de trabalho, mas também contribua para uma mudança cultural que valorize a diversidade e a resiliência das mulheres que desempenham a maternidade sob condições atípicas.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor